



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023. E, tendo em vista que o Servidor gozou de 18 dias de férias, através da Portaria nº 06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023, a partir do dia 29 de julho de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária